

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA N ° 1.825/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999 c/c com o § 1º Artigo 1º da Lei Municipal nº 829/2017;

Considerando o Ofício nº 411/2023/DETRAN que solicita a regularização de servidora que está a disposição para prestar serviço no CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada (a) o(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **LUANA TAVARES AMARO**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor I**, matrícula 6206, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo cedida a prestar serviços para o CIRETRAN em Inaciolândia para desempenhar sua função no decorrer do ano 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de novembro de 2.023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br